

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 041 DE 20 DE JULHO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **ponto facultativo** dia 25 de julho de 2016 e **feriado Municipal** dia 26 de Julho de 2016, **em comemoração ao Aniversário da Cidade de Nova Redenção**, nos órgãos da Administração direta, indireta e funcional do município de Nova Redenção, Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 20 DE JULHO DE 2016.

Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo
Prefeita Municipal